



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA


Justificativa

Assunto: Rescisão Contratual
Referente: Contrato nº 20210244

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de obras de artes na Estrada da Transgarimpeira no município de Itaituba".

Após analisar detalhadamente o Projeto de Execução e Planilha Orçamentária do "Serviço de Drenagem por meio da instalação de galerias e bueiros na estrada Transgarimpeira" Objeto do Termo de Convênio Nº 015/2021, Processo nº 2021/502956, formalizado com a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, constatou-se que seria necessário a implementação de novos serviços para tornar a obra viável com qualidade e funcionalidade. Diante disto, foi solicitado à SETRAN que verificasse a viabilidade de aditamento de Serviço complementar de drenagem e desvio do curso d'água na Estrada Transgarimpeira. Todavia, considerando as questões técnicas e a impossibilidade de aditamento de serviço, o Convênio nº 015/2021 foi rescindido de comum acordo entre as partes.

Neste contexto, por falta de recurso financeiro para execução do objeto contratual "Contratação de empresa especializada para construção de obras de artes na Estrada da Transgarimpeira no município de Itaituba", solicitamos que seja formalizado a Rescisão do Contrato nº 20210244, Concorrência nº 003/2021 – CP, celebrado com a empresa W. R. P. Marques Eireli, de forma amigável.


Raimundo Idmilson Góes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 008/2022

